



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 19-CADETE PMPR-2023

**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DO FORMULÁRIO DE DADOS BIOGRÁFICOS,
CERTIDÕES E DOCUMENTOS E ENTREVISTA PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL (IS)**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Paraná-PMPR e de Cadete Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná-CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, em observância ao previsto item 11 do referido edital e tomando por base a publicação do Edital nº 10-CADETE PMPR-2023, resolve:

1 Informar os candidatos convocados para as Provas de Habilidades Específicas (PHE) que o preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) e o envio de Certidões e Documentos ocorrerá através de *link* específico que será disponibilizado no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), **a partir do dia 27/02/2023**, e a etapa de Entrevista para a fase da Investigação Social (IS) ocorrerá **nos dias 22, 23 e 24 de Março de 2023** no **Colégio da Polícia Militar do Paraná (CPM)** – (Acesso pela R. Prof. Zildo Manoel da Cruz), sito à R. Prof. Zildo Manoel da Cruz, 1 - Portão, Curitiba-PR.

2 Informar que, no período do dia **27/02/2023 até as 17h00min do dia 06/03/2023**, o candidato deverá preencher o FDB e fazer o envio (upload) de certidões e documentos, nos termos dos subitens 12.5 a 12.10 do edital regulador.

2.1 O sistema para preenchimento do FDB e para o envio de certidões e documentos poderá ser acessado através do *login* e senha utilizados para acesso no Portal do Candidato da UFPR.

2.2 As certidões e documentos para cumprimento desta etapa da IS estão relacionados no item 7 do Anexo I do edital regulador.

2.3 As certidões e documentos não devem ter sido expedidos há mais de 90 (noventa) dias da data da apresentação à banca, nos termos do item 7 do Anexo I do edital regulador.

2.4 O candidato que deixar de preencher o Formulário de Dados Biográficos (FDB), será desclassificado no certame, nos termos do subitem 12.8 do edital regulador.

3 Informar que no dia **10/03/2023** será divulgado a relação de candidatos que possui(em) pendência(s) de entrega de certidão(ões) e/ou documento(s) para a Investigação Social (IS).

3.1 No período do dia **13/03/2023 até as 17h00min do dia 19/03/2023**, o candidato que cumprir o previsto no item 2 deste edital e possuir pendência(s) poderá realizar o envio de certidão(ões) ou documento(s) faltante(s), nos termos do subitem 12.7 do edital regulador, através de *link* específico.

3.2 Não será deferido prazo para preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) aos candidatos que deixarem de realizar o preenchimento do FDB no período previsto no item 2 deste edital.

4 Informar que no dia **10/03/2023** será divulgado o edital de ensalamento com as informações de data, hora e local para a Entrevista para a fase da Investigação Social (IS).

4.1 Os candidatos que deixarem de cumprir o previsto no item 2 deste edital não constarão no edital de ensalamento para a Entrevista.

4.2 O candidato que faltar ou chegar atrasado para a Entrevista para a fase da Investigação Social (IS), será desclassificado no certame, nos termos do subitem 12.4 do edital regulador.

5 Determinar aos candidatos o cumprimento das orientações constantes na Ficha de Orientação ao Candidato para a fase de Investigação Social, disponível no Anexo Único do presente edital.

6 Recomendar aos candidatos a leitura do informativo para obtenção das certidões para a Investigação Social, disponível no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

7 Informar aos candidatos que, além das orientações do presente edital, observem o descrito no Edital nº 10-CADETE PMPR-2023 e no edital regulador do certame.

Curitiba, PR, 24 de Fevereiro de 2023.

(Assinado no original)

Ten.-Cel. QOPM Dalton Gean Perovano,
Presidente do concurso.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 19-CADETE PMPR-2023

FICHA DE ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO PARA A FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL – CADETE PMPR-2023

Conforme prescrito no Edital nº 01- CADETE PMPR-2023, subitens 6.3 e 6.3.1, a Investigação Social (IS) compõe a etapa de Provas de Habilidades Específicas e tem caráter eliminatório, sendo o Formulário de Dados Biográficos (FDB) parte integrante da IS. Para tanto, o candidato deve preencher e responder corretamente todos os campos do FDB de acordo com as especificações abaixo, atendendo ao prazo estipulado:

- a. É obrigatório anexar ao FDB, uma foto recente no tamanho equivalente a 5X7 (colorida e datada);
- b. O preenchimento do FDB deverá ser realizado pelo próprio candidato;
- c. Todos os campos devem ser preenchidos, sendo que, em não havendo resposta para algum quesito, o candidato deverá preencher o campo da resposta com um traço (---) horizontal. **Salienta-se ainda, que a omissão de informações também ensejará na convalidação do candidato, conforme item 12.10 do Edital que regula o certame;**
- d. As informações prestadas devem ser verídicas, sob pena de convalidação do candidato, **sendo que a leitura integral do formulário, interpretação e preenchimento das questões é de total responsabilidade do candidato;**
- e. É de responsabilidade do candidato a correta obtenção junto aos órgãos responsáveis pela expedição de certidões e demais documentos, bem como a anexação ao FDB;
- f. Os candidatos deverão ler atentamente o item 7.1 e seus subitens, constantes no Anexo I do Edital nº 01-CADETE PMPR-2023.
- g. Os candidatos menores de 18 anos deverão observar o prescrito nos itens 7.4 e 8, ambos do Anexo I do Edital nº 01-CADETE PMPR-2023;
- h. Os documentos com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias a que se refere o item 7 do Anexo I do Edital de Abertura, tem como referência a data da entrega do documento para a Banca de Investigação Social;
- i. O candidato deverá se apresentar pessoalmente no dia e hora marcados para a sua entrevista.
- j. **O não comparecimento ou atraso do candidato no dia e horário para a entrevista, conforme convocação prevista em edital próprio, implicará na desclassificação do candidato, conforme previsto nos itens 12.4 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2023;**
- k. Os candidatos que deixarem de apresentar qualquer documento ou certidão, no prazo definido em edital próprio, terão o prazo de 7 (sete) dias corridos para sanarem a pendência, conforme o item 12.7 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2023. A não apresentação dos documentos/certidões faltantes dentro do prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato, conforme o subitem 12.8 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2023;
- l. Se após a entrega do FDB surgirem fatos ou circunstâncias que alterem o que foi informado no preenchimento, é dever do candidato atualizar as informações, sob pena de desclassificação, conforme subitem 12.11 do edital de abertura;
- m. Para a atualização das informações descritas acima, o candidato deverá enviar e-mail para cadetes2023@pm.pr.gov.br, descrevendo os novos fatos ou

- circunstâncias, anexando documentos, se necessário, e entrar em contato com o Subsetor de Investigação Social da Diretoria de Inteligência da PMPR.
- n. Para fins de informar o envio de e-mail para o Subsetor de Investigação Social da Diretoria de Inteligência da PMPR e auxílio a eventuais dúvidas **EXCLUSIVAMENTE** da fase de Investigação Social, fica disponibilizado o e-mail para cadetes2023@pm.pr.gov.br, o qual estará disponível de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h30, e na quarta – feira das 08h às 12h, exceto feriados;
 - o. **Recomenda-se aos candidatos a leitura do Informativo para Obtenção das Certidões, disponibilizado pela Banca de Investigação Social;**
 - p. Os casos omissos referentes à Investigação Social, deverão ser formulados à Banca de Investigação Social (IS) do Concurso, a qual cabe analisar, julgar e sanar tais casos.